

|         |                            |                 |       |
|---------|----------------------------|-----------------|-------|
| 18.2.54 | Taverna Spirits            | de 671 a 760 ml | 49,90 |
| (...)   | (...)                      | (...)           | (...) |
| 23.1.60 | Taverna Spirits Icy Guella | de 671 a 760 ml | 47,90 |
| 23.1.61 | Taverna Spirits Icy Cocco  | de 671 a 760 ml | 48,90 |
| 23.1.62 | Taverna Spirits Caipirinha | de 671 a 760 ml | 32,50 |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2022.

Belo Horizonte, aos 11 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.  
Marcelo Hipólito Rodrigues  
Superintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.226, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria Sutri nº 1.184, de 24 de junho de 2022, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final – PMPF para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) ou energéticas. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item I da alínea “b” do inciso I do caput do art. 19 da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo III da Portaria Sutri nº 1.184, de 24 de junho de 2022, fica acrescido do item 277, com a seguinte redação:

|       |               |            |       |
|-------|---------------|------------|-------|
| (...) | (...)         | (...)      | (...) |
| 277   | PET PD 2000ml | Soul Power | 149   |

Art. 2º – O Anexo IV da Portaria Sutri nº 1.184, de 2022, fica acrescido do item 149, com a seguinte redação:

|       |                    |  |       |
|-------|--------------------|--|-------|
| (...) | (...)              | (...)                                    | (...) |
| 149   | 46.466.707/0001-99 | JK Indústria e Comercio de Bebidas Ltda. |       |

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2022.

Belo Horizonte, aos 11 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.  
Marcelo Hipólito Rodrigues  
Superintendente de Tributação

11 1713272 - 1

## Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

### SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II  
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1  
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000043860.41

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, relativa ao ITCD devido pelo falecimento, em 05/01/2017, do Sr. Fabio De Magalhães Drummond Maldonado, CPF 008.664.666-49, apurado na Declaração de Bens e Direitos nº 201.811.277.424-7.

HUMBERTO VIEIRA MALDONADO, CPF 004.741.976-89  
RUA PADRE VIEIRA Nº 189, APT0 101- MINAS BRASIL BELO HORIZONTE- MG

Requisitamos, para apresentação imediata, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG (ou através de e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br): - Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD apurado na Declaração supracitada, antes da ciência deste AIAF. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2016 a 31/12/2018.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.

FLAVIA COSTA CAMARGOS

Delegada Fiscal

11 1713277 - 1

### SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL ALEM PARAIBA  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento dos créditos tributários constituídos mediante a Notificação de Lançamento a seguir relacionada, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra da referida Notificação de Lançamento está no site: www.fazenda.mg.gov.br. Para contato com a AF Além Paraíba, enviar e-mail para: afalemparaiba@fazenda.mg.gov.br

PTA: 01.001196666-91

Sujeito Passivo: José Fernandes Senra Oliveira

CPF: 040.547.326-58

Endereço: Fazenda Bela Vista, S/N, Zona Rural Argirita, MG

CEP: 36710-000

Além Paraíba, 10 de novembro de 2022

Marla Vieira Dias – Chefe – Administração

Fazendária 2º Nível Além Paraíba.

11 1713278 - 1

### SRFI - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA  
FAZENDA I-UBERLÂNDIA  
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA  
INTIMAÇÃO

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000044450-39, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 16/08/2019 a 31/03/2022.

Intimado: Roberto Hipólito Silveira

CPF: 288.412.556-68

Endereço: Rua Alexandre Marquez, 930, apto 12 – Bairro Osvaldo Rezende

CEP: 38.400-379 – Uberlândia – MG.

Uberlândia, 11 de novembro de 2022.

Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA  
FAZENDA I-UBERLÂNDIA  
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA  
INTIMAÇÃO

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000043541-06, nos termos do artigo 70 combinado com Artigo 76 - RPTA/MG, para apresentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, via e-mail: lucia.rodrigues@fazenda.mg.gov.br dos documentos relacionados abaixo: 1-comprovante de residência do proprietário do veículo no endereço de registro do veículo, no período de aquisição até a data atual para a Placa ONR-5179 (de 2017 a 2022 em Itumbiara/GO); 2- Comprovante do recolhimento do IPVA ao Estado de Minas Gerais referente aos exercícios de 2017 a 2022 para a Placa ONR-5179; 3- Apresentação de cópia das NF-e de Aquisição do Veículo PAS AUTOMÓVEL – I/SUZUKI SWIFT SPORT R.

Intimado: Danilo Dias Oliveira

CPF: 059.076.806-95

Endereço: Rua Jerônimo Lucas Barros, 920 - Bairro Segismundo Pereira

CEP: 38.408-278 – Uberlândia - MG

Uberlândia, 11 de novembro de 2022.

Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

AF/2º NÍVEL/ARAGUARI –SRFI/UBERLÂNDIA  
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica(m) o(s) contribuinte(s) e responsável(is) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos nessa repartição fazendária situada na Rua Mariçota Santos, 41, Centro, Araguari-MG. AUTO DE INFRAÇÃO NÃO CONTENCIOSO – PTA Nº: 01.001953603-52

Sujeito Passivo: CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMÉRCIO S/A

Inscrição Estadual: 035104218.21-88

Endereço: Rua Rui Barbosa, 239, Centro, Araguari/MG.

Procurador: Roberto Carlos Keppeler

Identificação: OAB/SP nº 68.931

Endereço: Rua Bento de Andrade, 421, Jardim Paulista, São Paulo/SP

Coobrigado: LUIZ AFONSO WAN DALL JUNIOR

CPF: 007.096.419-07

Endereço: Rua Carlos Gomes, 516, Centro, Aracatuba/SP

Coobrigado: PEDRO DANIEL MAGALHAES

CPF: 102.988.428-58

Endereço: Rua das Palmeiras, 415, Bairro Jardim, Santo André/SP

Coobrigado: PEDRO HENRIQUE TORRES BIANCHI

CPF: 223.991.038-07

Endereço: Rua Rockford, 28, Vila Represa, São Paulo/SP

Araguari/MG, 10 de novembro de 2022

Renato do Nascimento Silva - Chefe da AF/2º Nível/Araguari

11 1713279 - 1

### SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA VARGINHA  
AF/2º NÍVEL /EXTREMA.  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/Extrema a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640-000.

Intimação do PTA: 01.002489447-87 e do Termo de Exclusão do Simples Nacional.

Coobrigado: CRISTIANE APARECIDA ABRANTES, CPF 333.605.428-19.

Travessa Cássia, 21, Bairro Portal de Extrema, Extrema/MG – CEP 37.640-000.

Extrema, 11 de novembro de 2022.

Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7.

Chefe da AF/2º Nível /Extrema.

DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/EXTREMA

INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 10 e 93 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e tendo em vista a devolução pelos correios da correspondências referentes às respectivas intimações, sob a justificativa de “Não procurado/Recusado”, ficam os Sócios/Coobrigados Identificados abaixo, atualmente em local, ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento, o parcelamento ou a impugnação dos créditos tributários constituídos por meio dos Autos de Infração Eletrônicos (e-PTA), a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do respectivo créditos tributários, circunstância em que o referido e-PTA será encaminhado para inscrição em dívida e execução judicial, e-PTA nº 01.002461949-51. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Extrema, sito na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro, Extrema-MG, através do e-mail afextrema@fazenda.mg.gov.br; dfextrema@fazenda.mg.gov.br, ou pelo telefone (35) 3435-1336.

-Intimação do e-PTA Nº 01.002461949-51.

-Coobrigado: CRISTIANE ISABEL DA ROSA, CPF 095.763.846-99

Rua Sapé, 179, Distrito Monte Verde, Camanducaia/MG, CEP: 37.653-000.

Extrema, 11 de novembro de 2022.

Silvio Roberto Auricino – 668.304-9

Delegado Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDAVARGINHA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL JACUTINGA  
INTIMAÇÃO EDITAL 015.327/2022

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, inciso III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADO a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente em talonários

de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inadimplentes ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

afajcutinga@fazenda.mg.gov.br.

Município de Jacutinga.

Inscrição Estadual - Nome Empresarial

001001310.00-17 LARISSA ALVES BERNARDO

001006533.00-30 SILVANIA DO CARMO PIRES

001007748.00-66 METALURGICA JACUTINGA LTDA

001014798.00-20 CREATIVE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA

001017001.00-82 ROBERVAL MACHADO DA SILVEIRA

001017601.00-50 CLEIDEMAR C. DE MELO DOCES E

SALGADOS

001017603.00-18 FABIO LAZARO MARANHÃO

001025086.00-90 NELSON HENRIQUE BECALETE

001025102.00-45 SILVA & GUEZZI LTDA

001029015.00-43 HELAINE CRISTINA MAGALHAES DA COSTA

001029960.00-17 RESTAURANTE TRADICAO LTDA

001032769.00-11 OTAVIO LUPINACCI MARTINS

001036316.00-78 BRUNO JOSE FARHAT CORRADI

001040774.00-15 ROBERTA COLOMBO DE OLIVEIRA

001040858.00-20 THIAGO GOMES ANTUNES

001051667.00-34 PALOMO MULTIMARCAS LTDA

001056569.00-60 FATIMA DA SILVA COSTA OLIVEIRA

001057638.00-83 ADRIANO STECCA BATISTA

001072187.00-74 MP COMUNICACAO VISUAL LTDA

001080929.00-22 ADAO CLARO

001081534.00-95 MATILE & MATILE LTDA

001084044.00-29 SAULO RUBENS MAZER MOREIRA

001086932.00-09 EDUARDO HENRIQUE PINTO GRISOLIA

001087161.00-51 JEAN RAFAEL CUNHA OLIVEIRA

001088025.00-11 VITORIA BUENO SCARPIONI & CIA LTDA

001092619.00-59 ELIANA BANDEIRA RAMOS

001092619.01-30 ELIANA BANDEIRA RAMOS

001096823.00-91 PRISCILA GROSSI

001098717.00-15 G I MULTIMARCAS LTDA

001106029.00-14 INVERNO D'ITALIA CAFETERIA JACUTINGA LTDA

001108649.00-45 WAGNER CAPELINI

001116110.00-75 AGAVINE PIRES CRISTOVAM

001127833.00-11 FRANCISCO DE ASSIS CEU

001133212.00-08 SILVANA BERNARDES MACHADO

001145144.00-14 SHALLA VERONICA GONZALEZ BANDEIRA

001166476.00-16 JOSE DONIZETI SILVEIRA PERCIANI

001170472.00-44 VIRGLIO CORREA DE VASCONCELOS

001264371.00-53 A TODO VAPOR PASSADOURIA LTDA

001342480.00-22 PAULO ROBERTO DA SILVA & CIA LTDA

001399576.00-74 PEREZ & SANTOS LTDA

001437996.00-13 M. GLEITH DE OLIVEIRA LOIOLA

001458032.00-93 LIDIANA DUARTE DA SILVA

001473518.00-87 C & E COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

001490631.00-87 RBASSI - DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E

LIMPEZA - EIRELI

001528323.00-82 VANDERLEI DOS SANTOS

001552287.00-18 CRISTIANO ACACIO GERMINIANI CPF

02677820633

001555374.00-70 SANDRO N M SALES

001556205.00-21 VALE VERDE COMERCIO DE CAFE LTDA

Jacutinga, 10 de novembro de 2022.

Admir de Araújo Souza

Chefe AF/Jacutinga em exercício

11 1713281 - 1

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falcí

EXTRATO PORTARIA CORREGEDORIA Nº 06/2022

O Vice-Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições de Corregedor, conforme disciplina o art. 30, II do Decreto 47.689/2019, à luz das disposições do art. 10, §4º, do Decreto Estadual 48.418/2022, RESOLVE, homologar o Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 001 de 28 de outubro de 2022, pelo prazo de 01 (um) ano, Compromissário I.R.D.M., MASP 1.045.546-7, em virtude do comprometimento, em tese, de conduta funcional inadequada. Fica suspenso o prazo prescricional do PAD nº 05/2022, por igual prazo, de 01 (um) ano.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022. Sauro

Henrique de Almeida, Vice-Presidente e Corregedor

da Junta Comercial do Estado Minas Gerais.

11 1713253 - 1

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa GILMARA OLIVEIRA FRANCISQUINI DE SOUZA, MASP 1200493-3, da função gratificada FGI-2 ER1100160, a contar de 05/11/2022.

11 1713448 - 1

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do Art. 175, da Lei nº 869/1952 e art. 7º, inciso XVIII da CF/1988, Lei Complementar nº 64/2002, à servidora:

Masp 1375388-4 – Bárbara Capelo Tirelli, por um período de 120 dias, a partir de 27/10/2022.</